

Prezado Cliente;

No dia 15/08/18 realizamos em nossas dependências uma palestra para orientá-los sobre a importância e os riscos desta nova exigência do governo denominada “**Bloco K**”.

Vale ressaltar que o Bloco K, trata-se de um registro que faz parte do **SPED FISCAL** (Sistema Público de Escrituração Digital), criado para controlar a movimentação da produção e estoque de uma empresa.

Antigamente os números de entradas e saídas de notas fiscais eram registrados em livros fiscais, porém agora tudo é de forma eletrônica.

O sistema de gestão interno de sua empresa já está preparado para gerar a **EFD Fiscal ICMS/IPI atendendo o Bloco K (controle da produção e do estoque) a partir de janeiro/2019?**

Sendo assim, a partir de janeiro/2019 os estabelecimentos industriais que faturam abaixo de R\$ 78.000.000,00 classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 do CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, estarão obrigados a informar o controle da produção e do estoque mensalmente na EFD Fiscal ICMS/IPI, informando o BLOCO K. Veja abaixo as divisões:

Estabelecimentos Industriais - divisões 10 a 32:

11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

Estabelecimentos Atacadistas - divisões 462 a 469

462	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
463	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
464	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
465	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
466	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCETO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
467	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
468	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
469	COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO

O objetivo do Fisco é:

- ✓ Detalhar os insumos consumidos em cada produto em processo ou produto acabado;
- ✓ Obter o consumo padrão específico de cada produto;
- ✓ Identificar as quantidades produzidas pelo contribuinte;
- ✓ Avaliar o estoque dos contribuintes;
- ✓ Conciliar o estoque escriturado versus estoque projetado e;
- ✓ Analisar as informações de industrialização efetuada por terceiros, avaliando rapidamente diferenças de estoque por meio de cruzamentos eletrônicos.

Veja quais são as providências iniciais, conforme comentado anteriormente em nossa palestra, circulares, boletins e também nos informativos mensais:

• **Sistema ERP** – é imprescindível que o sistema de gestão interno faça o controle da produção e do estoque, pois o Bloco K deve ser gerado no sistema da empresa, conforme leiaute do SPED FISCAL. Se o seu sistema não atende essa exigência do fisco, deve providenciar a geração dos registros abaixo:

- ✓ Registro K200 – Estoque final escriturado – Composição por período de apuração do ICMS ou IPI por tipo de item.
- ✓ Registro K210 – Consumo específico padronizado – Ficha técnica dos produtos (Define os insumos utilizados na produção) e Perdas do processo de produção (Perda normal até o produto final);
- ✓ Registro K220 – Outras movimentações internas – Mudança de código interno;
- ✓ Registro K230/K235 – Produto acabado e consumido – Ordem de produção (Início e fim das fases do processo produtivo) e Insumos utilizados (Todos os produtos envolvidos ou consumidos no processo de produção).
- ✓ Registro K250/K255 – Produto acabado e consumido na Industrialização por terceiros – Data da produção e Insumos utilizados (Todos os produtos enviados e consumidos no processo de industrialização).

• **Revisão de Cadastro** – cada item deve ser classificado com o código interno da sua empresa e esse código de produto deve ser o mesmo informado na entrada e na saída da mercadoria. Não poderá existir em cadastro mesmo produto e descrição com códigos diferentes. A atualização e correção do cadastro de produtos é muito importante.

• **Processo Interno** – o fisco quer saber o que a empresa produz internamente, quais são esses itens e aquilo que é produzido fora do estabelecimento. Cada produto fabricado deve possuir ficha técnica específica, ou seja, qual a receita para fabricação de uma unidade do produto. Esse controle da produção deve estar em sistema no leiaute exigido pelo fisco e não mais em controles internos paralelos como planilhas.

• **Ordem de Produção** – cada nova produção é identificada por código e monitorada com data de início e término, bem como, suas etapas até produção final. Se manda industrializar fora ou recebe industrialização de terceiros, esse controle merece atenção especial.

• **Controle do Estoque Mensal** – A quantidade final total por tipo de estoque será informada mensalmente.

Evite surpresas de última hora, entre em contato com o responsável pelo sistema e verifique as providências necessárias para atender o Bloco K, bem como, certifique que seu processo interno atende as exigências desse novo registro.

Industrialização em/ou para terceiros (EXECUTOR E/OU ENCOMENDANTE)

Chamamos a atenção das empresas que tem como atividade a industrialização por encomenda, seja no **papel de encomendante** ou no **papel de executora**, para que estejam atentas ao fato de que ao informar o estoque em 31/12/18 no Bloco H devem

indicar com exatidão a existência de estoque de terceiros no estabelecimento (industrializador) ou estoque em poder de terceiros (encomendante).

Além dessa informação a ser inserida no Bloco H relativa as empresas sujeitas ao envio do Bloco K deverão continuar enviando ao fisco mensalmente esta informação de estoque de terceiros ou em terceiros no Registro K200.

Isso deve exigir rigorosos mecanismos de controle destes estoques mesmo para aquelas empresas não obrigadas ao Bloco K mas que realizam transações comerciais com contribuintes obrigados ao Bloco K.

Por isso é importante chamar fornecedores ou contratantes desses serviços de industrialização para alinhar como será feita a troca de informações mensalmente.

Salientamos ainda que, o escritório contábil não tem como gerar o arquivo da EFD Fiscal ICMS/IPI com informações internas do seu processo produtivo para o cumprimento do Bloco K. Converse com o seu fornecedor de sistema de controle de estoque sobre esta obrigação.

Dúvidas estamos à disposição!

Dpto Fiscal
Confidence
11-2155-2155